



# Câmara Municipal

da Estância Turística a

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3742/2019  
Data: 03/09/2019 Horário: 22:54  
Legislativo - PAR 241/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 109/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 02/09/2.019, e registrado sob o nº 211/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinados à manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento, Comércio e Indústria, e dá outras providências, no valor de R\$ 222.900,67, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável  
a sua tramitação.**

**Ibitinga, 03 de setembro de 2.019.**

*Tiago Potto da Silva*

**Relator Especial**

**Tiago Potto da Silva  
Vereador**

